



PLANO DE ACTIVIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

1 - POLÍTICA DESPORTIVA

1.1. Um calendário mais coerente, um quadro competitivo atrativo e mais exigente

Tendo presente os objetivos que presidiram ao programa desportivo da direção recentemente eleita - manutenção das provas que se afirmaram no calendário da ARBL e alteração regulamentares à medida do reforço da respetiva competitividade – o quadro de provas para a época de 2013 será o seguinte:

- Torneio de Abertura
- Campeonato de Equipas Open
- Campeonato de Pares de 2as Categorias
- Taça de Portugal (fase regional)
- Campeonato de Equipas de 2as Categorias
- Torneio de Apuramento para o Campeonato Nacional de Pares por IMP's
- Campeonato de Pares Mistos
- Campeonato de Pares Open
- Campeonato de Equipas Mistas
- Campeonato de Clubes

O calendário da época 2013 será coordenado com a Direcção da FPB.

Será iniciado o debate alargado sobre o figurino das provas, de modo a que as decisões técnicas e de política desportiva sejam resultado de uma alargada base de apoio, construída no diálogo e no debate de ideias franco e aberto.

Será promovida a atribuição de prémios aos três primeiros classificados das provas de pares e trofeus aos três Clubes melhor classificados dos Campeonatos de Equipas.

Atribuição de medalhas personalizadas aos três praticantes mais pontuados no conjunto das Provas da ARBL, assim como aos praticantes mais pontuados de 2as e 3as categorias.

A fase regional de Lisboa da Taça de Portugal continuará a ser disputada com o figurino de 2012, em que os encontros se poderão disputar em local a acordar pelos intervenientes e não haverá lugar a pagamento da taxa de inscrição.

1.2. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROVAS

Introdução de novos instrumentos de divulgação das provas e dos seus aspetos de organização (árbitro, tipo de torneio e de rotação, cabeças de série ou emparelhamentos)

Utilização de "bridgemates" em todas as provas organizadas pela ARBL. Rentabilização do equipamento adquirido (computador, "bridgemates" e servidores), através da cedência a entidades organizadoras de eventos de Bridge.

Introdução de ferramentas de avaliação das provas, disponibilizando inquéritos de aferição da qualidade e sugestões, com divulgação pública de resultados.

1.3. CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DESPORTIVOS

Início do projeto "folha de convenções obrigatória". Desenvolvimento de trabalho de sensibilização dos praticantes para o preenchimento e disponibilização de folha de convenções (requisito obrigatório em provas oficiais). Desenvolvimento ao longo da época do serviço de apoio ao correcto preenchimento e organização de arquivo de folhas de convenções e base de dados de sistemas utilizados pelas diferentes parcerias.

Manutenção de política de tolerância zero com comportamentos antidesportivos e falta de civismo, promovendo ativamente uma política de fair play em todas as provas da ARBL.

2. A ARBL E OS CLUBES

2.1. UM RELACIONAMENTO ESTÁVEL, PAUTADO PELA EQUIDADE DE TRATAMENTO E PELA PREVISIBILIDADE

Na sequência do Programa de Apoio Financeiro aos Clubes Associados, destinando principalmente a modernizar e equipar as instalações dos Clubes onde tradicionalmente se realizam as provas da ARBL (o Centro de Bridge de Lisboa e o Círculo Português de Bridge), as provas da ARBL de 2013 serão realizadas na totalidade, e salvo qualquer imponderável, no Centro de Bridge de Lisboa e no Círculo Português de Bridge.

A distribuição das provas pelos 2 clubes será efectuada com base em critérios de equidade e de adaptabilidade dos referidos espaços às características específicas das provas, com base na distribuição global de 2/3 – 1/3. No início da época será promovida a contratualização, com cada um dos clubes, do calendário das provas a efetuar em cada um deles e das condições logísticas e financeiras associadas à realização das provas.

Coordenação com os restantes Clubes Associados do calendário da época 2013, que permita salvaguardar a sua própria atividade.

2.2. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DOS CLUBES

Manutenção da política de devolução aos Clubes filiados da % da inscrição de praticantes na FPB, atribuída à ARBL (25% para os Clubes e 0% para a ARBL).

Discussão com os Clubes filiados de uma nova modalidade de apoio financeiro, baseada na participação de praticantes em provas oficiais (% das inscrições dos respetivos associados nas provas da ARBL).

Apoio aos clubes, centrada no fornecimento de equipamento desportivo (baralhos, bidding boxes) e de equipamento e documentação para ações de formação inicial e captação de novos praticantes.

2.3. MAIOR ASSERTIVIDADE NO CONTACTO COM CLUBES E SEUS PRATICANTES

Reforço da divulgação das iniciativas dos Clubes no site da ARBL.

Estudo, com os Clubes interessados, de política de retenção e fidelização de praticantes, com soluções que respondam aos seus vários perfis, dinamizando ferramentas de feedback para melhor responder às suas expectativas.

Continuação do desenvolvimento da base de dados de praticantes, nomeadamente através do levantamento exaustivo dos endereços de correio electrónico, e colocação da mesma ao serviço dos Clubes Associados.

Divulgação das provas da ARBL através de mensagens telefónicas, sempre que tal for considerado oportuno.

3. PROMOÇÃO ATIVA DO BRIDGE. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Consolidação do "site" da ARBL, como principal fonte de informação sobre as actividades da ARBL.

Apoio e dinamização de alterações ao processo de inscrições on-line. Promoção da interligação mais efectiva entre o processo de inscrições on-line e o site da ARBL.

Criação no site de procedimentos para publicação automática de resultados pelo próprio árbitro do torneio. Criação da possibilidade de interligação das inscrições on-line com o programa de captura de resultados.

Presença institucional, sempre que solicitada, na revista Bridge Desportivo, editada pela FPB.

4. CONSOLIDAÇÃO DA ARBL E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Atenção constante ao normal funcionamento dos órgãos, promovendo uma articulação regular entre os órgãos sociais.

Manutenção do rigor, prudência e transparência que tem norteado a gestão financeira da ARBL.

Participação ativa no processo de revisão do quadro regulamentar da modalidade que se venha a realizar sob a égide da Direcção da FPB.

Desenvolvimento de propostas concretas à FPB no sentido da promoção de uma maior coerência nos calendários desportivos nacionais, de política de divulgação da modalidade e de utilização da internet, dos apoios à formação de praticantes e da arbitragem.

Estabelecimento de contactos com colectividades da região de Lisboa, tendo em vista a criação de novos núcleos de prática da modalidade.

Lisboa, Novembro de 2012

A Direcção da ARBL